

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 051-2024**

**PROCESSO DIGITAL 36-24-IBR-PAR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Empreendimentos, em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a OSC Associação Comercial, Industrial, Prestação de Serviços e Agropecuária de Ibirubá - ACISA, para a execução do projeto "Outlet ACISA 2024" com intuito de apoio ao comércio do município, com repasse de recursos públicos da ordem de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), de modo que torna pública a justificativa de Inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 03 de junho de 2024.

-----  
**Abel Grave**

Prefeito Municipal